



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº 25/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
ESTADO DE SERGIPE ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO  
ESPORTE E DA CULTURA – SEDUC E A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS.**

**O ESTADO SERGIPE**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada apenas **SEDUC**, CGC/MF nº 13.128.798/0014-18, com sede na Rua Gutemberg Chagas, nº 169, Complexo Administrativo e Pedagógico Governador Albano Franco no Distrito Industrial de Aracaju, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, **JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**, residente e domiciliado em Aracaju, portador da Carteira de Identidade nº 264.398 expedida pela SSP/SE, CPF nº 072.925.035-00 com competência a si atribuída para firmar este Termo Aditivo, consoante o que estabelece o Art. 1º do Decreto nº 25.720, de 20 de novembro de 2008 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada apenas **PREFEITURA**, CGC/MF nº 13.120.613/0001-04 com sede na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Laranjeiras, neste Estado, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor **PAULO HAGENBECK**, residente e domiciliado no município de Laranjeiras, portador da Carteira de Identidade nº 255.408 expedida pela SSP/SE, CPF nº 103.126.925-67, tem como justo, pactuados e convencionados os termos deste instrumento particular de Aditivo ao Convênio nº 25/2019, na conformidade da legislação vigente, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, da Instrução Normativa nº 003/CONGER de 10 de maio de 2013, e das Cláusulas condições adiante especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o prazo constante na Cláusula Decima Terceira do Convênio nº 25/2019, celebrado entre as partes, por mais 210 (duzentos e dez) dias, totalizando 327 (trezentos e vinte e sete) dias consecutivos.



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor todas as Cláusulas do Convênio nº 25/2019 que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes, o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 25/2019, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Aracaju - SE, 27 de Dezembro de 2019

**Pela SEDUC:**

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**

**Pela PREFEITURA:**

**PAULO HAGENBECK  
PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**TESTEMUNHAS:**

CPF:

169.947.035-15

CPF:

058.813.765-01